



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Coronel Pedras, nº 220 – Bairro: Centro – CEP: 39.219-000 – Tel.: (38)3758-1270

E-mails: gabinetealima@gmail.com ou licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Folha

nº _____

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2025

Jânio José da Silva, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 078.533.646-01, com sede na praça prefeito João Caetano, 316, município de Augusto de Lima / MG/MG, CEP-39.219.000, na qualidade de representante legal, para fins de participação no processo de credenciamento referente ao Processo Licitatório nº035/2025, na modalidade Credenciamento nº008/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de Educador Físico, em atendimento junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, declara que:

Conhecimento e Aceitação: Declara, para todos os fins de direito, que conhece e aceita integralmente todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, tais como, mas não somente, os prazos de entrega e pagamento, obrigando-se a cumpri-las fielmente.

Compromisso de Acompanhamento: Compromete-se a acompanhar, de forma diligente, todas as atualizações, esclarecimentos, modificações ou retificações do edital e seus anexos, que venham a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, mantendo-se informado(a) sobre eventuais alterações, enquanto perdurar a vigência do processo de credenciamento.

Responsabilidade pelo Descredenciamento: Reconhece que o não cumprimento das disposições estabelecidas no edital, inclusive sobre o cumprimento do prazo da prestação dos serviços ao item aos quais aderiu, bem como a falta de acompanhamento das atualizações e alterações, poderá ensejar o seu descredenciamento do processo, sem direito a qualquer indenização ou reclamação, salvo pelos serviços prestados fornecidos e com ateste de prestação de serviços pelo servidor responsável.

Outras Obrigações: Declara, ainda, estar ciente de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao presente processo de credenciamento e compromete-se a apresentar toda a documentação exigida no edital, a qualquer tempo.

Da natureza vinculante: Declara ter ciência que pela natureza do procedimento, não há contrato administrativo a ser celebrado, mas que o edital e seus anexos, além do presente instrumento, conferem a natureza obrigacional da relação jurídica, inclusive para fins orçamentários, financeiros e sancionadores.

Dos Requisitos: Capacidade de Trabalhar em equipe; Equilíbrio emocional e autocontrole; Capacidade física e mental para a atividade; Iniciativa e capacidade de comunicação; Disponibilidade para a prestação de serviços de 10 horas semanais; Respeitar o próprio código de ética profissional e dos demais colegas de trabalho; Liderar grupos de práticas corporais, artísticas e culturais, na Sede do Município e zonas rurais; Ser flexível, criativo e dinâmico para realização das atividades propostas pela SMCELT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Coronel Pedras, nº 220 – Bairro: Centro – CEP: 39.219-000 – Tel.: (38)3758-1270

E-mails: gabinetealima@gmail.com ou licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Folha

nº _____

DAS ORIENTAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO EDUCADOR FÍSICO: •Cumprir carga horária estabelecida pelo edital, •Interagir e orientar os participantes sobre as atividades elaboradas; •Avaliação da condição física dos participantes; •planejar ações de prevenção e promoção da saúde; •acompanhar e orientar a correta utilização dos equipamentos na Academia da Saúde; •Zelar pelos materiais e equipamentos disponíveis na Academia; •Preencher a lista de presença; **LOCAL:** O local de trabalho será na Sede do Município e zonas rurais.

O presente Termo de Credenciamento será firmado até à 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante o interesse público.

Por ser verdade, firma o presente Termo de Credenciamento, ciente de que sua aceitação está condicionada à verificação da regularidade da documentação apresentada e ao cumprimento de todas as exigências do edital.

Município de Augusto de Lima/MG, 09 de julho de 2025.

Jânio José da Silva
CPF 078.533.646-01